

DECRETO Nº141/2023

**NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O
CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 154/95 ou sucedâneo legal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrar o Conselho Municipal da Agricultura do Município de Águas Frias -SC, tendo a seguinte composição:

1º - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) - Secretaria Municipal de Agricultura

Antoninho Testa	Titular
Carlos Alberto Baldissera	Suplente

b) - Câmara Municipal De Vereadores

Ediane De Carli Trevelin	Titular
Simoni Ballena	Suplente

c) - Secretaria Municipal da Educação

Gilmar Giacomini	Titular
Neodir Diego Delazari	Suplente

d) - Secretaria Municipal de Assistência Social

Cheila Aparecida Dias dos Santos	Titular
Marciana Bortolanza	Suplente

e) - Prestadores de Serviços

Gilberto Terribile	Titular
Luiz Gonçalves da Silva	Suplente

f) - Representantes da Epagri

Ivaldir Bordignon	Titular
Felipe Fonini	Suplente

2º - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) - Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

Elias Antônio Cassol	Titular
Adivano Minusculi Panis	Suplente

b) - Pastoral da Saúde	
Pedro Gonçalves da Silva	Titular
Flavio Cezar Lira	Suplente
c) - Casa Familiar Rural	
Vilmar Bortolanza	Titular
Geraldo João Piovezan	Suplente
d) - Cooperativas	
Cleiton Luiz Gheno	Titular
Roberto Schneider	Suplente
e) - Pais e Professores	
André Parizotto Simon	Titular
Valmir Domingos Panis	Suplente
f) – Representantes das Comunidades	
João Donato e Carvalho	Titular
Dilson Cesar Deotti	Suplente
Rogério Antonio Cavalli	Suplente

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 96/2021.

Águas Frias - SC, em 12 de junho de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
 Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.